



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 23/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO O REALINHAMENTO DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Rector, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.215/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm ADITAR o Contrato nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.028861/2018-31, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto o REALINHAMENTO do valor do Contrato nº 04/2019, que tem como objeto a contratação da obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS. O valor global do contrato passa de: **R\$ 2.263.442,39 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)** para: **R\$ 3.058.144,81 (três milhões, cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 194.702,42 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 6,80%, em virtude da alteração qualitativa de projetos para implantação de melhorias dos objetivos da Administração e referentes à erros e omissões nas peças do Projeto Básico, através das justificativas técnicas por parte da fiscalização do Contrato (Of. GP/CPOM/SINFRA/UFAL).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

JOSEALDO TONHOLO
6392398805
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR
UFAL
CONTRATANTE

TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: